



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2023
– 5º Período de Certificação –
MINAS GERAIS**

30 de abril de 2024



©Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam

Governo do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad

Marília Carvalho de Melo
Secretária

Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH

Marília Carvalho de Melo
Presidente

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral

Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira
Chefe de Gabinete

Thiago Figueiredo Santana
Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Jeane Dantas de Carvalho
Diretora de Planejamento e Regulação

Wanderlene Ferreira Nacif
Diretora de Operações e Eventos Críticos

Nathália Milagre Hazan
Diretor de Administração e Finanças



SUMÁRIO

Apresentação	4
Metas de Cooperação Federativa	6
META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	6
META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	7
META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	8
META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	9
META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	12
Fator de Redução.....	14



Apresentação

O Governo do Estado de Minas Gerais aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA), através do **Decreto Estadual nº 46.465, de 27 de março de 2014** e em 2019 manteve a adesão pelo **Ofício GAB.GOV. nº 495/2019**. A coordenação do Programa foi formalmente atribuída ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) que, de forma integrada com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), cumpriu, de forma satisfatória, as metas definidas pelo Programa neste 2º ciclo. O contrato **nº 030/ANA/2019**, firmado com o Instituto, teve o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) como interveniente e este, acompanhou a implementação de todas as ações, cumprindo seu papel como órgão deliberativo e normativo central do sistema, colaborando com o desenvolvimento das metas.

O acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Igam no âmbito do Progestão é realizado pelo Gabinete, através da Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos (ASPRH). Os contatos do Dirigente máximo, do ponto focal do Progestão em Minas Gerais e demais responsáveis pelas metas federativas no estado constam na tabela a seguir:

Tabela 1: Identificação do Dirigente, gestores das metas e ponto focal do Progestão em Minas Gerais.

CONTATO(S)		TEL.	EMAIL
Marcelo da Fonseca	Diretor Geral do IGAM	(31)3915-1252	marcelo.fonseca@meioambiente.mg.gov.br
Lilian Márcia Domingues de Resende	Ponto focal do Progestão MG Analista Ambiental	(31)3915-1297 (31)971126615	lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br
Isadora Pinho T. De Filippo Marconi Rocha da Silveira	Gerente - GERUR Analista Ambiental META I.1-Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos	(31)3915-1118	isadora.tavares@meioambiente.mg.gov.br marconi.rocha@meioambiente.mg.gov.br
Adriânia de Fatima T. Guimarães Alexandre Magrineli dos Reis	Analistas Ambientais -ASPRH META I.2-Capacitação em Recursos Hídricos	(31)3915-1297	adriania.teixeira@meioambiente.mg.gov.br alexandre.magrineli@meioambiente.mg.gov.br
Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira	Chefe de Gabinete META I.3-Contribuição para Difusão do Conhecimento	(31)3915-1262	clara.moreira@meioambiente.mg.gov.br
Fabrizia Rezende Araújo Luiza Pinheiro Rezende Ribas	Gerente - GMHEC Analista Ambiental META I.4-Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	(31)3915-1138	fabrizia.araujo@meioambiente.mg.gov.br luiza.ribas@meioambiente.mg.gov.br
Walcrislei Vercelli Luz	Gerente - GESIH META I.5-Atuação para Segurança de Barragens	(31)3915-1824	walcrislei.luz@meioambiente.mg.gov.br

O Estado está na tipologia “D”, com alto grau de desafios na implementação da Política de recursos hídricos. Apesar disso, foi possível constatar a evolução ao longo da execução do Programa em Minas Gerais, com a melhoria nos processos de gestão das águas, o planejamento, organização e priorização das ações e atividades previstas, além do fortalecimento e maior envolvimento dos entes do SEGRH e do poder legislativo nas discussões e tomada de decisões.



O 5º período foi marcado por muitos avanços, em especial na implementação dos instrumentos de gestão. Ressalta-se a Cobrança pelo uso da água e os Planos de recursos hídricos - instrumentos de gestão aprovados em 100% das Circunscrições Hidrográficas (CH) mineiras. O Enquadramento de Corpos de Água também merece destaque com a aprovação em 8 novas CHs e revisão/adequação de Enquadramentos mais antigos, totalizando 15 CHs com o instrumento aprovado no Estado. As comprovações da meta federativa I.3 demonstram esses avanços, incluindo as normativas aprovadas no ano de 2023, sendo muitas delas relativas às deliberações dos CBHs e do CERH.

Quanto às metas I.1 e I.5 - CNARH e Gestão de Segurança de Barragens, embora continuem desafiadoras, o avanço foi notório considerando todo o ciclo 2. Além do atendimento da meta I.1 na sua totalidade em 2023, ressalta-se que o trabalho integrado entre os órgãos gestores federal e estadual de recursos hídricos (ANA e Igam) no alinhamento e ajustes foram determinantes na busca pelo cumprimento da meta. No último ciclo, os acertos considerando mudança de legislação em Minas Gerais e a ajuda mútua garantiram a inserção dos dados no sistema CNARH e a transparência das informações a toda a sociedade. Já a meta I.5 alcançou o cumprimento de quase todos os itens solicitados no Informe do último ano do ciclo, não sendo possível encaminhar apenas os estudos sobre as manchas de inundação e o Relatório Estadual de Segurança de Barragens (PESB), em função das carências do setor, que tem número reduzido de técnicos para atuação na área e precisa priorizar a atuação. Espera-se melhorias para a área no próximo ciclo para que esses dois requisitos tão importantes sejam alcançados.

A seguir, o quadro 1 apresenta o status das metas federativas, que serão detalhadas nas páginas seguintes.

Quadro 1 - Status das metas federativas em 2023

	Meta	Status
META I.1	INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	Atendida
META I.2	CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	Atendida
META I.3	CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	Atendida
META I.4	PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	Atendida*
META I.5	ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	Parcialmente atendida

*Se considerar o ITD médio até o momento do ataque cibernético, quando alguns dados não foram recebidos automaticamente pelo sistema da ANA, impactando o resultado do Relatório de ITD anual.



Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste em compartilhar no CNARH dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2023. No 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.

O número de usuários regularizados pelo Estado em 2023 foi de **8.007**, conforme Tabela 2.

Tabela 2 –Número de atos de regularização emitidos e inseridos no CNARH no Estado de Minas Gerais

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2023	8007
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2023 e inseridos no CNARH até março/2024*	8007

*Prorrogação até 31/03/2024 através Comunicado ANA de 12/12/2023.

Desse total, **3.857** são de água superficial e **4150** de água subterrânea, com 100% dos mesmos cadastrados no CNARH até a data limite especificada na prorrogação aprovada pela ANA.

Para a comprovação deste item, a lista de usuários inseridos no CNARH regularizados em 2023 encontra-se no **ANEXO 1** – “MG_Planilha_progestão_adotaCNARH40_2023_ciclo2”.

É importante salientar que em relação à consistência dos dados, não foram solicitadas consistências para o subitem B - item I da meta I.1. no ano de 2023. Portanto, não coube enviar a planilha "modelo_planilha_parametros_consistidos_cnarh_2023_ciclo2". A solicitação foi apenas para o item II.

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação Dados do Poço.

Durante o ano de 2023, o órgão gestor preencheu as informações disponibilizadas pelos usuários nos procedimentos de regularização do poço. O número total de atos de regularização de captações subterrâneas foi de 4150, com 100% dos mesmos cadastrados no CNARH e os *Dados do Poço* disponibilizados pelos usuários foram compartilhados na plataforma.

Os parâmetros de consistência dos dados cadastrados também foram verificados. O quantitativo e as orientações foram recebidas por e-mail em 31/07/2023, em conformidade com o Informe Progestão 03/2023 que mencionava 1030 registros. Tais registros foram consistidos conforme acordado previamente em reuniões com a equipe técnica da ANA e os erros de sistema constatados durante o cadastro e a consistência dos dados foram reportados e ajustados conforme orientações.

Em situação excepcional ocorrida em Minas Gerais, em razão da legislação para casos de outorgas em áreas de conflito, houve necessidade de ajustes no banco de dados para viabilizar a carga de informações da nova portaria provisória coletiva no sistema. O alinhamento e o apoio entre as equipes do Igam e da ANA foi fundamental para a conclusão dos cadastros e consistências previstas, demonstrando o valor da parceria e integração para a transparência das informações à sociedade.

Para a comprovação, os **ANEXOS 2 e 3** trazem as planilhas “MG_planilha_progestao_AguasSubterraneas_ciclo2 2023” e “MG_Inconsistências_ASB_2023 versão final”. As listas citadas estão sendo encaminhadas com o presente Relatório, conforme **ANEXOS 1, 2 e 3**, cumprindo integralmente a meta I.1.



META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para a comprovação do cumprimento da meta referente à Capacitação em Recursos Hídricos, foram observados os Informes pertinentes, disponibilizados na página oficial do programa e as orientações advindas da equipe técnica. Integram essa meta os itens I a V constantes do Anexo I do Contrato.

O formulário autoexplicativo específico para o Estado - link indicado no **Informe 3/2023** (https://bit.ly/ANAPG_5PC) foi preenchido, conforme comprovante gerado a seguir.

Figura 1: Comprovante de atendimento da meta I.2



Item III) Programação Anual de Capacitação 2024

A *Planilha da Programação Anual de Capacitações* previstas para o ano de 2024 foi pautada na 139ª Reunião Ordinária do CERH-MG - <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w> e consta no **ANEXO 4** deste relatório.

Item IV) Capacitações realizadas

A *planilha padrão para a comprovação das capacitações realizadas* em 2023 foi enviada através do link disponibilizado no Informe 03/2023 e consta como **ANEXO 5** deste Relatório.

Item V) Envio da Planilha de Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação

: peso de 40%. O formulário via web foi preenchido e gerou o comprovante acima e segue como **ANEXO 6** do presente Relatório.

A planilha *“Relatório Anual: Tabelas de Síntese da meta 1.2 – Capacitação”*, disponibilizada no link (https://bit.ly/ANAPG_AVANUAL), constando informações sobre capacitações realizadas em 2023, segue como o **ANEXO 7** do presente Relatório Progestão 2023, nos formatos *.xlsx* e *.pdf*, conforme orientações do Informe.

As planilhas previstas para a meta 1.2 estão sendo encaminhadas, portanto, como **ANEXOS 4, 5, 6 e 7**, cumprindo integralmente a referida meta.

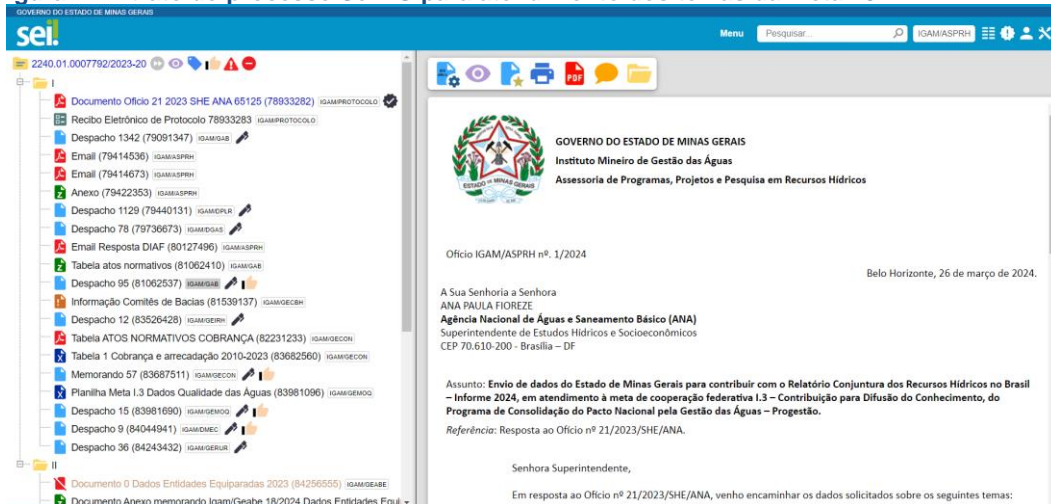


META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Em atenção ao Ofício nº 21/2023/SHE/ANA, as informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “*Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil*” foram levantadas a partir do processo Sei/ MG nº 2240.01.0007792/2023-20 e enviadas de acordo com os parâmetros, formatos, modelos de planilhas anexas ao referido Ofício e prazos definidos pela ANA para os seguintes temas:

- Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Situação dos Planos de Recursos Hídricos;
- Agências de água ou outras instituições com a mesma função;
- Enquadramento de cursos d'água estaduais;
- Outorgas de Uso de Recursos Hídricos estaduais;
- Parâmetros de Qualidade das Águas estaduais
- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- Atos normativos estaduais.

Figura 2: Extrato do processo SeiMG para atendimento dos temas da meta 1.3



As informações foram enviadas no dia **27/03/2024** via **E-protocolo nº 038950/2024**, bem como aos emails dos especialistas em regulação de recursos hídricos e saneamento básico Alexandre de Amorim Teixeira e Diana Leite Cavalcanti, indicados no ofício. Os prints a seguir comprovam o envio e atendimento da meta. Todos esses documentos constam no **ANEXO 8 – Dados para a Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**.

Figura 3: Comprovante de envio da meta 1.3 pelo e-Protocolo ANA

e-Protocolo	
e-Protocolo:	038950/2024
Data da Solicitação:	27/03/2024 18:06:04
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	META 1.3.zip
Arquivo enviado:	oficio_meta_1.3_assinado.pdf
Situação	Protocolado
Documento Protocolado:	02500.016451/2024
Data da Protocolização:	28/03/2024

Figura 4: Comprovante de envio da meta 1.3 para os focais da ANA

RESPOSTA OFÍCIO Nº 21/2023/SHE/ANA_CUMPRIMENTO META FEDERATIVA 1.3

Lilian Márcia Domingues <lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br>
 Qua, 27/03/2024 20:35

Para: Alexandre de Amorim Teixeira <alexandre.amorim@ana.gov.br>; Diana Leite Cavalcanti <diana.cavalcanti@ana.gov.br>; Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>; Bráulio de Amorim <braulio.de.amorim@ana.gov.br>;
 Cc: Camilla Elaine Torres Lacerda <camilla.lacerda@meioambiente.mg.gov.br>; Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira <clara.moreira@meioambiente.mg.gov.br>

1 anexo (201 KB)
 Oficio_Meta_1.3.pdf

Prezados (as),

Em resposta ao Ofício nº 21/2023/SHE/ANA e em atendimento à meta federativa 1.3 do Progestão, venho encaminhar o ofício IGAM/ASPRH nº 1/2024 com os dados solicitados para os seguintes temas:

- Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Situação dos Planos de Recursos Hídricos;
- Agências de água ou outras instituições com a mesma função;
- Enquadramento de cursos d'água estaduais;
- Outorgas de Uso de Recursos Hídricos estaduais;
- Parâmetros de Qualidade das Águas
- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- Atos normativos estaduais;

As informações seguem nos formatos e modelos definidos pela ANA, foram cadastrados no e-Protocolo sob o nº 038950/2024 e disponibilizados no OneDrive: [META_1.3.zip](#). Todos os arquivos estão em formato editável, a fim de contribuir com o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2024.

Os interlocutores técnicos para o intercâmbio de dados e informações sobre os temas da meta 1.3 são:



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta), de acordo com o Informe nº 03/2023.

Considerando que 2023 foi o 5º período do ciclo 2 do Progestão para Minas Gerais, foi necessário atender aos itens I, II e IV, conforme se segue:

I) Manutenção corretiva

Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD)

Para o cumprimento da meta, foram realizadas manutenções corretivas, visando garantir um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados (PCDs) das estações da Rede de Alerta maior ou igual a 80%.

Em função da equipe limitada, bem como a iminente aposentadoria de servidores que atuam na manutenção das PCDs, o órgão gestor realizou a contratação da prestação desses serviços por empresa terceirizada, com início da operação no 2º semestre/2023.

Os esforços da equipe interna nas manutenções das PCDs, conforme pode ser visto na Figura 1, garantiram um desempenho médio de **87,42%** de janeiro a julho/2023.

Com o início da operação pela prestadora de serviços e considerando o período de transição dos trabalhos entre as equipes, houve uma queda na transmissão dos dados no mês de agosto/2023 - fato relatado durante a Oficina de Acompanhamento da ANA realizada em setembro/2023. Na ocasião, esperava-se que as próximas manutenções e a atuação conjunta das equipes interna e contratada garantissem a normalização na transmissão dos dados. No entanto, entre os meses de setembro e dezembro, o índice de transmissão apresentou nova queda, especialmente no mês de outubro, quando a média caiu para 24%. O que chamou a atenção durante a análise do Relatório anual de transmissão de dados é que praticamente todas as plataformas, ao mesmo tempo, transmitiram abaixo da média.

Nesse sentido, foi formalizada uma consulta à Agência Nacional de Águas (**ANEXO 9**), a fim de compreender se o incidente cibernético sofrido pela ANA no mesmo período poderia ter impactado a recepção dos dados telemétricos no sistema. A situação foi então confirmada pelos técnicos da área na Agência, que esclareceram que as falhas nos dados estariam relacionadas ao período em que os sistemas da ANA ficaram indisponíveis em função do incidente, podendo não ter recebido/armazenado os dados transmitidos. Foi informado ainda que para minimizar os impactos, os períodos de falha seriam completados com os dados baixados das PCDs, que já foram encaminhados à ANA pelo Igam.

Registro das manutenções corretivas

Todas as manutenções corretivas realizadas foram cadastradas no aplicativo Survey123, por meio do preenchimento das fichas de inspeção, conforme orientações da ANA e em observância às recomendações constantes do Anexo I do Parecer Técnico nº 124/2020/SGH. O Estado também aderiu ao Pregão Eletrônico nº 20/ANA/2022, para aquisição de componentes das Plataformas de Coleta de Dados e manutenção da rede hidrológica de sua responsabilidade. Relata-se a falta de transmissor satelital, comprado através desta adesão, cuja conclusão só ocorreu em Dez/2023.

A tabela 3 apresenta a relação das manutenções executadas no ano de 2023 e o registro completo dos relatos para cada inspeção consta no **ANEXO 10** (Survey123_MG).



Tabela 3 – Inspeções realizadas nas estações de dados telemétricos de Minas Gerais em 2023

Estação	Data da Inspeção	Estação	Data da Inspeção
Araçuaí	14/09/2023	Fazenda Laranjeiras	14/02/2023
Arinos Montante	18/04/2023	Fazenda Laranjeiras	27/10/2023
Arinos Montante	19/04/2023	Fazenda Umbaubas	22/03/2023
Arinos Montante	18/10/2023	Fazenda Umburana Montante	25/04/2023
Barra do Rio	21/10/2023	Francisco Sa	11/09/2023
Belo Vale	15/03/2023	Ibituruna	13/02/2023
Bicas	09/02/2023	Itabirito Linigrafo	28/03/2023
Bonfim	14/03/2023	Itajuba	09/02/2023
Bonfim	25/10/2023	Lagoa Dourada	27/10/2023
Conselheiro Lafaiete	16/03/2023	Lagos Dourada	15/02/2023
Crucilandia	13/03/2023	Lassance	26/04/2023
Crucilandia	26/10/2023	Mirai	23/03/2023
Entre Rios de Minas	16/02/2023	Ponte do Bicudo	27/04/2023
Eugenopolis	20/03/2023	Ponte do Bicudo	23/10/2023
Fazenda Agua Limpa Jusante	27/03/2023	Ponte dos Rodrigues	08/02/2023
Fazenda Agua Limpa Montante	24/10/2023	Porto do Externa	23/04/2023
Fazenda Buriti do Prata	12/04/2023	Porto do Passarinho	24/04/2023
Fazenda Carvalho	20/04/2023	Rosario da Limeira	24/03/2023
Fazenda Corrego do Ouro	15/04/2023	Santa Rita do Sapucaí	28/10/2023
Fazenda Corrego do Ouro	13/04/2023	Santa Rita do Sapucaí	10/02/2023
Fazenda Corrego do Ouro	13/04/2023	São Sebastião da Vargem Alegre	21/03/2023
Fazenda Laranjeiras	14/02/2023	Viçosa Hidro	17/03/2023

Com base nas informações apresentadas, o estado entende que cumpriu o item I da meta I.4 com a operação, manutenção dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como através da disponibilização dos dados à ANA, dentro das possibilidades e situações adversas ocorridas no período.

II) Definir os seguintes níveis de referência:

Os estudos de estimativas de *Cotas de atenção, alerta e inundação* e *Níveis de alerta para estiagem* foram elaborados pela equipe da GMHEC/IGAM e encaminhados à ANA no 3º e 4º períodos de Certificação.

III) Elaborar um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos, prevendo treinamento para os operadores das salas de situação.

O Protocolo de Ação para os casos de ocorrência de eventos críticos foi elaborado pelo Órgão Gestor em 2023, em cumprimento a este item III da meta e segue como **ANEXO 11** do presente Relatório;

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Os boletins foram produzidos, publicados no site do SIMGE e disponibilizados para os parceiros ao longo do ano. O “Relatório de Consolidação dos produtos e serviços da Sala de Situação de Minas Gerais” foi elaborado com base no conteúdo proposto, contendo os modelos, quantitativos e locais de publicação e encontra-se no **ANEXO 12**.



META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação, a seguir serão demonstrados o atendimento aos itens I a VIII do contrato, conforme compromissos pactuados nas reuniões e contatos realizados, constantes no Informe 06-B/2023.

- I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.
- II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).
- III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).
- IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
- V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.
- VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).
- VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.
- VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Para atendimento dos **itens I, II, III e IV**, considerando o detalhamento dos itens contantes no Informe 06-B/2023 é necessário esclarecer que Minas Gerais trabalhou em 2 vertentes no ano de 2023. A primeira foi a melhoria da completude dos dados já cadastrados no sistema e a segunda foi a ampliação do número de cadastros. Para isso, foi necessário comparar as listas de 2023 e 2024, considerando a inserção de cadastros novos e possíveis divergências nos quantitativos das planilhas em função do incidente cibernético ocorrido nos sistemas da ANA.

No primeiro caso, o estado possuía um baixo percentual de cadastros com faixa de completude de informações BAIXA ou MÍNIMA. Das 453 estruturas cadastradas anteriormente, 322 já estavam com a completude ÓTIMA e, portanto, com 131 passíveis de melhoria. Desse total, 29 (22,14%) tiveram melhoria na completude dos dados na avaliação realizada. Na segunda vertente, o Igam investiu no processo de efetivação de cadastros de novas estruturas já com índices de completude melhores. O número de estruturas cadastradas em 2023 quase dobrou, passando para 904 (aumento de 99,8%). Estas análises constam no **ANEXO 13**, demonstrando a identificação e comparação das informações, a melhoria da completude dos dados (itens I, II), bem como as novas inserções no sistema (item IV).

Quanto ao formulário com informações complementares para o Relatório de Segurança de Barragens (RSB), ele foi preenchido e enviado em 29/02/2024 - prazo confirmado pelos focais do Progestão da ANA com a área certificadora, cumprindo, assim, este item da meta (**ANEXO 14**). Deste bloco, não foi possível atender somente o envio das manchas de inundação.

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

Para atendimento deste item, foi publicada a Portaria Igam nº 8/2023 (**ANEXO 15**), que dispõe sobre a



regulamentação de barragens de usos múltiplos fiscalizadas pelo Igam, bem como sobre os procedimentos para o cadastro de barragens em curso d'água no Estado de Minas Gerais. Esta Portaria trata do Cadastro, do Plano de Segurança de Barragens, do Plano de Emergência Ambiental, incluindo prazo e periodicidade de atualização, bem como das inspeções e revisão periódica, dentre outros, compatibilizando-o com as Resoluções CNRH.

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

Para atendimento ao critério VI, de acordo com o detalhamento do Informe 06-B/2023, o estado precisaria elaborar o Relatório Estadual de Segurança de Barragens – RESB para divulgação da implementação da política de segurança de barragens no estado, bem como promover 3 ou mais eventos de capacitação, comunicação e articulação em segurança de barragens envolvendo a equipe técnica estadual, defesa civil, sociedade e demais atores afetos à PNSB.

Embora o RESB não tenha sido elaborado, conforme solicitado na meta, todas as informações sobre a implementação da política de segurança de barragens no estado constam no site institucional do Igam, no Portal Infohidro e tem informações publicadas anualmente no Panorama das Águas, que é apresentado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e na última plenária do CERH-MG. Conforme já informado no ano anterior, tendo em vista a equipe reduzida do órgão gestor, algumas ações são priorizadas e no caso da gestão de barragens, a exceção do RESB, as demais ações foram prontamente atendidas.

O **ANEXO 16** traz comprovações do atendimento aos eventos, capacitações e comunicação realizados no ano de 2023, ressaltando-se a ampla divulgação na programação da Semana da Água – webinars, cursos, tutoriais e outros foram incorporados na programação, fortalecendo a agenda de segurança de barragens no estado de Minas Gerais.

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

Os critérios definidos para este item foram plenamente cumpridos e podem ser comprovados pelo **ANEXO 17**.

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

A tabela modelo da ANA com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2023 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las pode ser verificada no **ANEXO 18**.



Fator de Redução

Quanto aos critérios do Fator de Redução, estabelecido no item 3.3.4 do Anexo I dos contratos do 2º ciclo do Progestão, informamos que:

CRITÉRIO “a”, referente à *gestão patrimonial* dos bens da ANA em uso pelo estado:

Todos os itens constantes no Informe nº 02/2023 para o critério “a” foram cumpridos, incluindo a atualização das informações sobre os pontos focais administrativo e técnico da gestão patrimonial através do formulário web, dentro dos prazos especificados. A documentação relativa ao inventário patrimonial - exercício 2023, dos bens patrimoniais da ANA sob a guarda, uso e conservação do IGAM/MG foi encaminhada através do Ofício IGAM/GEPL0 nº. 43/2023 e seus anexos, cumprindo as determinações constantes no referido Informe. Esses documentos, laudos de vistorias e o Termo de Responsabilidade constam no processo Sei nº 2240.01.0007121/2023-95 e foram enviados pelos E-Protocolos nº 036360/2023, 036361/2023, 036362/2023, 036363/2023 e nº 036364/2023. O material completo encontra-se no **ANEXO 19**.

CRITÉRIO “b” - apresentação do *Relatório de Gestão* pelo estado na Assembleia Legislativa no ano de 2023:

O **Panorama da gestão dos recursos hídricos** de Minas Gerais foi apresentado no dia 26/10/2023, em audiência pública convocada para esta finalidade. A audiência, previamente agendada com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) contou com a presença do diretor-geral do Igam, Marcelo da Fonseca e foi transmitida ao público ao vivo no Youtube. O **ANEXO 20** contém imagens e o [link da apresentação](#) na reunião da Comissão de meio ambiente da ALMG, comprovando o cumprimento desse critério do Fator de Redução. Também foram veiculadas notícias sobre o assunto e reiterada na reunião do CERH de 23/12/2023 durante o lançamento da publicação *Gestão e Situação das Águas*.

CRITÉRIO “c” - apresentação dos *gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2023*, devidamente apreciado pelo CERH;

Os gastos foram apresentados ao CERH, no dia 27/03/2024, durante a 139ª Reunião Ordinária do CERH, conforme item 7 da pauta, com reunião transmitida no Youtube no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>. A planilha de desembolso apresentada, demonstrando os valores previstos no Plano Plurianual e os valores gastos no ano de 2023, incluindo as justificativas da não execução do total de recursos previstos constam no **ANEXO 21**. A pauta, os documentos apresentados, bem como as decisões do colegiado da referida plenária podem ser acessados em: [Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMAD - 139ª RO do Plenário do CERH \(meioambiente.mg.gov.br\)](http://Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMAD - 139ª RO do Plenário do CERH (meioambiente.mg.gov.br))

CRITÉRIO “d” - **Percentual do desembolso** efetuado no ano de 2023 em relação ao saldo acumulado dos recursos do programa em 31/12/2023.

Em 2023 foram gastos **R\$1.214.764,45**, do total de **R\$ 2.982.089,62** referente saldo e recebimento da parcela do 4º período do Programa, incluindo os rendimentos (**ANEXO 21**). O percentual (%) desembolsado em relação ao valor acumulado foi de **40,74%**, abaixo dos 50% necessários ao cumprimento desse critério. Ressalta-se que durante a 139ª reunião do CERH foram levantadas questões sobre os gastos, o que foi prontamente justificado pelo dirigente máximo do Igam, esclarecendo que todas as ações previstas foram cumpridas, mesmo com outras fontes de recursos.



Planilha 1: Aplicação dos recursos financeiros do Progestão em 2023

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2023 INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS		
Discriminação das Despesas (em R\$)		2023
Diárias	Sub-total	0,00
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	
	Outros (Especifique)	
Passagens	Sub-total	0,00
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	
	Outros (Especifique)	
Material de consumo	Sub-total	2.807,39
	Material de expediente	
	Material de apoio a trabalhos de campo	
	Rádios comunicadores	1.236,00
	Combustível	
	Outros (Especifique)	
	Banner roll up	1.571,39
Material permanente	Sub-total	419.632,00
	Mobiliário	
	Equipamentos de informática	
	HD externo 4TB usb portátil	1.198,00
	Discos Rígidos	4.792,00
	Scanner	2.648,00
	Notebook	32.950,00
	Computadores	41.770,00
	Veículos, barco etc. (Especifique)	
	Caminhoneiros	306.000,00
	Outros (Especifique)	
	Medidor de Nivel de Água	2.850,00
	Bebedouro	1.999,00
	Binóculos	1.747,00
	Ar Condicionado	23.678,00
Despesas com imóveis	Sub-total	0,00
	Aquisição (Especifique)	
	Projetos, obras e reformas (Especifique)	
	Outros (Especifique)	
Contratação de pessoal	Sub-total	0,00
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)	
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Temos de Colaboração etc.)	
	Contratação de estagiários	
	Outros (Especifique)	
Serviços de informática	Sub-total	420.356,69
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática	
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos (especifique)	
	Aquisição de licença de softwares (especifique)	
	Licença ArcGis Desktop Standard	392.295,84
	Licença anual Zoom	12.350,00
	Licença ArcGIS Desktop e as Extensões ArcGIS	7.325,10
	Licença de Desing Gráfico	5.360,00
	Outros (Especifique)	
	OJS	3.025,75
Serviços de comunicação	Sub-total	0,00
	Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos	
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (Especifique)	
	Assessoria de imprensa	
	Divulgação de campanhas (Especifique)	
	Elaboração de vídeos educativos (Especifique)	
	Outros (Especifique)	
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Sub-total	174.514,37
	Realização de eventos (Especifique o evento)	
	Realização de capacitações e treinamentos (Especifique as ações)	
	Congresso de pregoeiros	13.350,00
	Inscrição disciplina isolada Sistemas de Recuperação de Informações	194,57
	Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária	4.550,00
	IV Simpósio de Recursos Hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul	175,00
	Curso Informática Empresarial	2.718,90
	Curso OJS 3: Configurações e Fluxo Editorial	1.500,00
	Curso Gestão e Fiscalização de Contratos	13.600,00
	Curso Plágio em pesquisa acadêmica	6.075,00
	Curso Arqgis	6.250,00
	Seminário Nacional Grandes Barragens	4.650,00
	Curso Media Training	38.000,00
	Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo	1.200,00
	Curso: Power Apps - aplicações práticas	1.994,00
	17 Pregão Week	13.500,00
	Congresso Brasileiro de Governança e Gestão de Riscos	10.798,00
	Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas	5.700,00



continua...

	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - Especifique os eventos	
	16ª reunião GTO São Marcos - Agencia Nacional das Águas - ANA	86,36
	1ª oficina de integração do CBH Grande.	479,68
	2ª Reunião Ordinária Colegiado Fórum Nacional de CBHs do Brasil	665,33
	8ª Reunião Ordinária do GT Cobrança e Agência/CBH Grande	973,70
	Apresentação de palestra no Fórum Mineiro de Comitês de Bacias	59,07
	Audiência Pública promovida pelo CBH Alto São Francisco sobre mineração	167,70
	Congresso nacional de Governança e Gestão de Riscos nas aquisições	2.153,96
	Congresso XXXIV SNGB - SEMINÁRIO NACIONAL DE GRANDES BARRAGENS (Damsweek 2023) em Foz do Iguaçu.	1.687,90
	Congresso XXXIV SNGB - SEMINÁRIO NACIONAL DE GRANDES BARRAGENS (Damsweek 2023) em Foz do Iguaçu.	3.353,10
	Curso de Gestão e Fiscalização de contratos: Novas Regras, Novos Desafios que será ministrado pelo Instituto Negócios Públicos.	4.570,66
	Curso disponibilizado pela Agência Nacional das Águas - ANA em Curitiba, com o tema: Barragens de Terra e Enrocamento.	1.555,86
	Curso Inspeção de Barragens e Tipos de Deteriorações, Operação e Manutenção de Barragens	2.520,57
	Evento Água, Meio Ambiente e Educação promovida pela ANA	341,71
	Evento São Marcos e Encontro Nacional do Produtor de Água - ANA - Agência Nacional de Águas.	1.123,58
	Fórum Mineiro de Comitês de Bacias	411,53
	Imersão Prática na Lei 14.133/21: Construindo Regulamentos Eficientes para Licitações na prática	1.086,06
	IV encontro técnico da Amazônia Legal brasileira sobre Gestão de Recursos Hídricos	2.037,15
	IX Encontro de Arquivos Científicos	988,94
	Oficina de Integração do CBH Grande: A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.	470,60
	Oficina de intercâmbio com os Pontos Focais da Capacitação do Progestão.	18,11
	Semana da Água	2.172,78
	XXV ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	9.220,78
	XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (XXV SBRH)	13.642,05
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - Especifique os eventos	
	XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (XXV SBRH)	471,72
	Outros (Especifique)	
Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	Sub-total	0,00
	Despesas com reuniões (especifique)	
	Despesas com atualização de informações do CERH/Comitês/Organismos Colegiados no portal de internet	
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Outros (Especifique)	
Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	Sub-total	0,00
	Estudos e projetos em recursos hídricos (Especifique)	
	Planos de bacia hidrográfica	
	Outros (Especifique)	
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	0,00
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros (Especifique)	
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Sub-total	0,00
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros (Especifique)	
Outras despesas	Sub-total	197.454,00
	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc. (Especifique)	
	Serviços de conservação e limpeza	
	Outros (Especifique)	
	TDCO FAPEMIG	197.454,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.214.764,45

Discriminação das Receitas (em R\$)		2023
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	2.008.626,85
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO	836.584,32
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO	136.878,45
	DEVOLUÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES NO ANO (Explicar)	
TOTAL DAS RECEITAS		2.982.089,62

SALDO PROGESTÃO	1.767.325,17
------------------------	---------------------

PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO	40,74%
---	---------------

OBS 01.: Caso tenha alguma receita a mais, tais como devoluções do Tesouro Estadual, estorno de gastos não realizados no ano anterior, entre outras, inserir na linha 99 e

OBS 02.: Demonstrar de maneira clara a aplicação dos recursos em ações de fortalecimento do SEGREH



ANEXOS



ANEXOS META I.1

ANEXO_1_MG_Planilha_progestao_adotaCNARH40_vfinal_2023_ciclo2

ANEXO_2_MG_planilha_progestao_AguasSubterraneas_ciclo2 2023

ANEXO_3_MG_Inconsistências_ASB_2023 versão final



ANEXOS META I.2

ANEXO_4_MG_Programação_Anual_Capacitações_2024

ANEXO_5_MG_Planilha_comprovações_Capacitações_2023

ANEXO_6_MG_Planilha_Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação

ANEXO_7_Modelo_Rel_Anual_Tabelas de Síntese da Meta I.2 Capacitação



ANEXO META I.3

ANEXO_8_MG_Meta_I_3_Dados para o Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil



ANEXOS META I.4

ANEXO_9_MG_RES_Esclarecimento relatório de transmissão PCDs MG

ANEXO_10_Survey123_MG_2023

ANEXO_11_Protocolo de Ações para os casos de ocorrência de eventos críticos em Minas Gerais

ANEXO_12_Relatório de Consolidação Progestão_ Exercício 2023_Final



ANEXOS META I.5

ANEXO_13_MG_Critérios I e II_Aumento Cadastro_Melhoria Índice de Completude

ANEXO_14_MG_Critérios III_Comprovante Envio FormCompRSB-2023

ANEXO_15_MG_Critério V_Regulamentação PNSB_Resol CNRH_Portaria Igam nº 8-2023

ANEXO_16_MG_Critério VI_b_Capacitação_comunicação_articulação

ANEXO_17_MG_Critério VII_Avaliação PAF 2023_Proposta PAF 2024

ANEXO_18_MG_Critério VIII_Resultado PAF2023



ANEXOS FATORES DE REDUÇÃO

ANEXO_19_MG_FR_a_Gestão Patrimonial

ANEXO_20_MG_FR_b_Apresentação do panorama da gestão de recursos hídricos no Estado - Assembleia Legislativa de Minas Gerais_ALMG

ANEXO_21_MG_FR_c_d_Apresentação dos gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2023_CERH-MG